

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

2º DIVINO AFRO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O problema a ser resolvido neste estudo técnico preliminar é contratação de artistas para se apresentarem na segunda edição do evento DIVINO AFRO, que acontecerá no dia 19 de novembro de 2024 na Praça Governador Benedito Valadares (Praça do Santuário), no município de Divinópolis -MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Dia da Consciência Negra é celebrado no dia 20 de novembro, data que faz referência à morte de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, que lutou para preservar o modo de vida dos africanos escravizados que conseguiam fugir da escravidão, e a importância do dia 20 de novembro está no reconhecimento dos descendentes africanos na constituição e na construção da sociedade brasileira.

O Município de Divinópolis irá realizar a segunda edição do DIVINO AFRO, no mês novembro, no dia 19, tendo como objetivo promover a celebração ao dia da Consciência Negra.

A realização da segunda edição do DIVINO AFRO, visa oferecer um espaço de reflexão, diálogo e celebração, bem como fortalecer a identidade cultural e a valorização da população afrodescendente. A atividade almeja promover o acesso a atividades culturais, educativas e de lazer que representem a diversidade cultural e incentivem a igualdade racial.

O evento contará com diversas atrações voltadas para a família, e em especial atração de shows musicais do gênero samba e pagode, trazendo mais identidade para o evento e o público esperado.

A justificativa para a contratação de shows com artistas locais, é o fomento e valorização da cultura e talento da região. Contratar artistas locais cria oportunidades para que esses profissionais possam mostrar seu trabalho e se desenvolverem artisticamente. A contratação de artistas também contribui para o desenvolvimento econômico da região, uma vez que o dinheiro investido no evento fica na comunidade. Além do cachê dos artistas, há os gastos com estrutura, equipe de produção, alimentação, entre outros, que beneficiam a economia local.

Outro aspecto relevante é a identificação do público com os artistas a que propõe contratar, pois eles conhecem a realidade da região e podem transmitir mensagens de relevância para a comunidade. Isso cria uma conexão maior entre os artistas e o público, tornando o evento mais próximo e significativo para todos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura

4. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O município de Divinópolis não formalizou o plano anual de contratações, sendo esta despesa prevista e vinculada a (emenda parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Azevedo) e orçamento contábil do exercício de 2024, conforme demonstrado abaixo:

- I) Ficha: 15
- II) 1.759.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
- III) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão 2(três) apresentações,1(uma) de cantor solo e 1(uma) de grupo musical do gênero samba e pagode com duração 90 minutos cada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DURAÇÃO	VALOR(R\$)
01	TIA ELZA	SERV.	1	90 MIN	R\$ 7.500,00
02	TRIPULANTES DO SAMBA	SERV.	1	90 MIN	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 10.500,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado para a contratação é de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será em lote único, controle e fiscalização dos serviços de acordo com o descritivo do serviço.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação o município ofertará um grande evento de show musical aos munícipes, visando um grande público prestigiando o evento e a presença dos artistas os quais são conhecidos na região e principalmente no município de Divinópolis - MG. Espera-se que a contratação dos artistas locais resulte em uma programação cultural que reflita a diversidade e a riqueza das manifestações culturais da região.

9- CONCLUSÃO

Diante o exposto, o Estudo Técnico Preliminar, está de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, é definido como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a contratação de shows artísticos de renome regional e nacional, para apresentação artística no evento 2º DIVINO AFRO no município de Divinópolis -MG

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em atenção ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da Equipe de Planejamento posiciona-se pela VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma direta por meio de inexigibilidade de licitação, visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente.

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Leonardo dos Santos – matrícula 99020695

Divinópolis, de novembro de 2024.

assinado digitalmente

DINIZ BORGES FILHO

Secretário Municipal de Cultura

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KM9**Y1G****OW5****RZ6**